



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 280/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO, CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS**, com a empresa: **SPACETRACK TECNOLOGIA LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 97.537.872/0001-25, localizada à Rua Rafael Rinaldi, nº 602, Apt 1º, Bairro Martins, Uberlândia-MG, representada por Bruno Henrique Lima de Moura, brasileiro, Tecnólogo em Internet e Redes, portadora do CPF: 046.136.956-78, RG: 13591541 SSP/AM, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, no valor total de R\$ 20.965,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022012351.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022012351, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 04 de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri